



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 009/2015

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL "DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA" (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Sua, CEP 29.050-360 - Vitória - ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, SR. MAGNUS BICALHO THEZOLIN, brasileiro, portador do RG n.º 1.051.917, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 015.376.507-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, com endereço na Av. Paulista 200, bairro Bela Vista/SP, CEP 01310-000 e com estatuto arquivado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 123 A-1 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Representante Legal JOSÉ LUIZ BICHUETTI, RG 3.259.630-3 - SSP/ES, CPF 010.747.843-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo 54728045 e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 489 de 21 de julho de 2009, o Decreto nº 2484-R, de 10 de março de 2010, Portaria 047-R, de 18 de agosto de 2011, combinados com o artigo 24, XXIV e 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão, com vistas ao aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidas no Hospital "Dr. Benício Tavares Pereira" (Hospital Estadual Central), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto acrescentar os recursos de investimento, manter recursos de custeio, metas assistenciais e os indicadores complementares estabelecidos no Contrato de Gestão e prorrogar a data de vigência.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 Com o presente Termo Aditivo o somatório dos valores a serem repassados de Novembro e Dezembro de 2015 fica estimado em **R\$ 11.329.346,16** (onze milhões, trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) de CUSTEIO.

PARCELA	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
1ª	NOVEMBRO	R\$ 5.664.673,08
2ª	DEZEMBRO	R\$ 5.664.673,08
TOTAL	-	R\$ 11.329.346,16

2.2 - Com o presente Termo Aditivo, o Hospital Estadual Central, deverá utilizar o saldo remanescente do recurso de investimento repassado a Entidade no ano de 2014 no valor de **R\$ 64.495,06** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), na vigência do presente Termo Aditivo.

2.3 - Para aquisição de bens e/ou reforma predial será transferido à **CONTRATADA**, a importância de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), correspondente a recursos de **INVESTIMENTO** no Hospital Estadual Central e, onerará a **UG: 440901, Atividade: 10.302.0385.1705, Natureza da Despesa: 4.4.50.52.00 e Fonte de Recursos: 0104000000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará no período de 01/11 a 31/12/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



54728045

1709

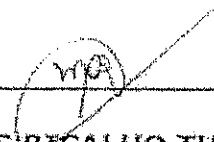
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes,

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

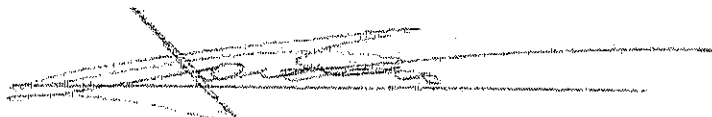
Vitória, 30 de Outubro de 2015.



MAGNUS BICALHO THEZOLIN

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da
Atenção à Saúde

CONTRATANTE



JOSÉ LUIZ BICHUETTI

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

1) 

Nome: Rubens Felix
RG: 2 774 712-4 547752

2) _____

Nome: .
RG.:

14

ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, incluindo o fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, necessários à execução dos serviços, conforme especificações, quantidades estabelecidas e discriminadas no Termo de Referência (Anexo I e I-A) e na Proposta Comercial (Anexo II), visando atender as dependências da Associação Beneficente dos Ferroviários da Estrada de Ferro Vitória a Minas, conforme indicado nos anexos parte integrante do Contrato.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

VALOR - mensalmente de acordo com o serviço prestado e total de R\$ 776.472,84 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 20449011030202902972, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0135000003 e/ou 0104000000

- Associação Beneficente dos Ferroviários da Estrada de Ferro Vitória Minas.

VIGÊNCIA - 180 (cento e oitenta dias) e terá início da partir da execução do serviço.

DATA DA ASSINATURA 26/10/2015

PROCESSO Nº 71966331/2015

JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 191781

RESUMO DO CONTRATO Nº 0258/2015

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços assinatura de pesquisa de preços em banco de preços.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Dispensa de Licitação Art. 24, II da Lei 8.666/93.

VALOR - mensal R\$ 666,58 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e total de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA - terá início no dia 18/10/2015 e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 449011030202902729, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0304000010, do orçamento da SESA/HRAS para o exercício de 2015.

DATA DE ASSINATURA - 09/10/2015

PROCESSO Nº 71441620/2015

FABIANO MARILY
Diretor Geral do HRAS
(Respondendo)

Protocolo 191802

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 0021/2014

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO.

OBJETO - Fica prorrogado a partir de 01/11/2015, o prazo de vigência do Convênio 0021/2014, com término previsto para 31/10/2016.

DATA DA ASSINATURA - 20/10/2015

PROCESSO Nº 63977559/2013

JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 191796

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 0020/2014

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO.

OBJETO - Fica prorrogado a partir de 01/11/2015, o prazo de vigência do Convênio 0020/2014, com término previsto para 31/10/2016.

DATA DA ASSINATURA - 20/10/2015

PROCESSO Nº 62988930/2013

JOSÉ HERMÍNIO RIBEIRO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 191809

RESUMO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: Instituto Americano de Pesquisa, Medicina e Saúde Pública - IAPEMESP

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a rerratificação da Cláusula Quarta, do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, que altera os indicadores constantes do Anexo Técnico III do Contrato de Gestão, de Julho a dezembro/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2015
PROCESSO: 63529777

MAGNUS BICALHO THEZOLIN
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde
Vitória, 29 de Outubro de 2015
Protocolo 192313

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 331/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: Associação Congregação de Santa Catarina
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto acrescentar os recursos de investimento, manter recursos de custeio, metas assistenciais e os indicadores complementares estabelecidos no Contrato de Gestão e prorrogar a data de vigência.

PROCESSO: 60421258
MAGNUS BICALHO THEZOLIN
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde
Vitória, 29 de Outubro de 2015

Protocolo 192315

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015

ENTIDADES CONVENENTES - Termo Aditivo ao Convênio 02/2015 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/HECI ITAPEMIRIM.

OBJETO - Prorrogar o período de vigência do Convênio 002/2015, pelo prazo de 15 (quinze) meses a contar da data de assinatura deste instrumento e acrescer o valor de R\$ 2.546.885,52 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) do valor inicialmente pactuado, provenientes da prorrogação do período de execução.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado do Convênio 002/2015 corresponderá ao prazo de vigência do novo POA, ou seja, 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA - 29/10/2015

RG SECONT Nº 150.009

PROCESSO Nº 69260923

MAGNUS BICALHO THEZOLIN
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde.
Protocolo 192271

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

ENTIDADES CONVENENTES - Termo Aditivo ao Convênio 02/2015 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO - prorrogar o período de vigência do Convênio 001/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste instrumento, acrescer R\$ 50.723.120,88 (cinquenta milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos) do valor inicialmente pactuado, provenientes da prorrogação do

Vitória (ES), Terça-feira, 03 de Novembro de 2015.

período de execução, aumento de custeio da Nefrologia, habilitação de 08 leitos de UTIN (Portaria MS/GM Nº 843, de 11 de setembro de 2015) e ajustes físicos e financeiros das metas que alterará os valores de repasses mensais.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado do Convênio 001/2015 corresponderá ao prazo de vigência do novo POA, ou seja, 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA - 29/10/2015

RG SECONT Nº 150.005

PROCESSO Nº 69260710

MAGNUS BICALHO THEZOLIN
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde.
Protocolo 192273

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2015

ENTIDADES CONVENENTES - Termo Aditivo ao Convênio 03/2015 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS.

OBJETO - prorrogar o período de vigência do Convênio 003/2015, pelo prazo de 15 (quinze) meses a contar da data de assinatura deste instrumento e acrescer o valor de R\$ 3.316.104,72 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos) do valor inicialmente pactuado, provenientes da prorrogação do período de execução.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado do Convênio 003/2015 corresponderá ao prazo de vigência do novo POA, ou seja, 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA - 29/10/2015

RG SECONT Nº 150.008

PROCESSO Nº 69260885

MAGNUS BICALHO THEZOLIN
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde.
Protocolo 192276

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015

ENTIDADES CONVENENTES - Termo Aditivo ao Convênio 04/2015 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO-MATRE DE VITÓRIA.

OBJETO - prorrogar o período de vigência do Convênio 004/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses a